

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PÁGINA 16

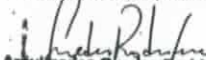
DIÁRIO OFICIAL - TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2001

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação avisa a quem interessar possa, que o certame modalidade Convite, nº 19.2001.5.0012, com realização prevista para às 10:30 horas do dia 20 do corrente, foi adiado até deliberar-se posteriormente, haja vista, as mudanças inseridas no objeto da licitação acima indicada.

João Pessoa, 20 de março de 2001.


Arquildes Guedes Rodrigues
Presidente


CABEDELÔ
PREFEITURA DA CIDADE
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO 001/2001 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

LICITANTES DESCLASSIFICADOS: Alcebades da Silva Oliveira, Beatriz Sales, Portento Construções Ltda, Francisco Rodrigues dos Santos, ZRS Turismo Ltda, Jaime de Oliveira Santos quanto ao Lote XIV, Gílson Moura, quanto ao Lote III, todos por não apresentarem as propostas em acordo com as especificações constantes do edital.

LICITANTES CLASSIFICADOS: todos os demais licitantes foram classificados.

LICITANTES VENCEDORES: Lotes I, II, V, XI, XII, XVII - ZRS Turismo Ltda; Lotes XIV e XVI - Veneza Rent e Car; Lotes IV, XXII e XXIII - ABM Locadora de Veículos Ltda; Lote IX - Valdeci da Silva; Lote VII - Uysara Vetezo; Lote XIV - Antônio Araújo; Lote X - Roberto Barbalho; Lote VI - Maria das Dores Mendonça; XVIII ao XXI - José Maria Gouveia Mala.

Cabedelo/PB, 19 de março de 2001

Emerson Nóbrega de Medeiros
- Presidente da CPL -

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

DECRETO Nº 623/01, de 16 de março de 2001.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal e o Decreto Lei Nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública nos termos do Artigo 2º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21.06.1941, a gleba de terras medindo 7.700 m², de propriedade do Senhor Sebastião Ribeiro da Silva, localizada no Sítio Lagoa de Cozinha, a seguir descrita com as devidas confrontações:

I - Norte - 110 metros de cumprimento, limitando-se com terras do expropriado;

II - Sul - 110 metros de cumprimento, limitando-se com terras de Josefa Maria da Conceição, Edvan Tomaz da Silva, José Evaristo Barroso e o expropriado;

III - Oeste - 70 metros de largura, limitando-se com a lagoa pública;

IV - Leste - 70 metros de largura, limitando-se com terras do Senhor Manoel Freire de Assis.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública na gleba de terras de que trata o Artigo anterior, servirá para criação e construção de campo de futebol, na forma do Art. 5º, alínea "n" do supra-citado Decreto Lei.

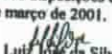
Art. 3º - Fica declarado a urgência para a construção do campo de futebol, na órbita de imediata provisão na posse.

Parágrafo Único - O Município depositará a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), para indenização da gleba desapropriada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Doná Inês/PB, 16 de março de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
SANTARITA-PB

Rua João Ribeiro Coutinho, 18 - Centro
Fone 229 1148

RESOLUÇÃO 001/01

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a deliberação da Plenária realizada a 15 de fevereiro de 2001,

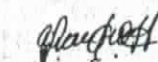

Considerando ainda o disposto na NOB/99,

RESOLVE

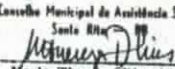
Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão ano base 2000, deste município, que integra esta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros:


Virginia de Silva

Maria Luiza B. do Santos

Santa Rita, 15 de fevereiro de 2001

Conselho Municipal de Assistência Social
SANTA RITA

Maria Theresina Dias Lima
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

LEI Nº 062/2001

REGULAMENTAÇÃO DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER DOAÇÕES A PESSOAS CARENTES E OUTRAS DESPESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei tem por escopo, regulamentar e destinação de recursos para atender doações e pessoas carentes, visando suprir necessidades correntes e de baixo custo, estabelecendo critérios e formas de comprovação.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado a realizar despesas com doações e pessoas comprovadamente carentes na forma da Lei e não sendo meios de agir-se nessas necessidades, residentes no Município de Sossego, nos seguintes casos:

I - Ocorrência alimentícia e auxílio para pagamento de dívidas decorrentes de aquisição de alimentos;

II - medicamentos, consultas médicas especializadas, exames médicos e laboratoriais, tratamento odontológico, intervenções cirúrgicas, próteses dentárias, aparelhos de locomoção, aparelhos corretivos, radição de ruído e aquisição de óculos;

III - viagens, estudos e alienação em casos de deslocamento de zona rural para sede do Município para outros centros a fim de realizar tratamentos médicos, quando não disponível tal serviço no âmbito municipal;

IV - Reintegro e material escolar didático e pedagógico para alunos cuja renda não lhe permita pagar tais despesas sem prejuízo do sustento familiar;

V - recursos para construção de habitação popular, desde que precedida a alienação de bens autorizada legislativamente, materiais de construção tais como: tijolos, barro, areia, cimento, cal, tinta, madeira, ferro, portas e janelas, material elétrico e hidro-sanitário, instalação de água e energia em residências informais e rurais, inclusive o pagamento de taxa de energia elétrica, água e esgoto e doação de lençóis de algodão e pessoas necessariamente pobres;

VI - alimentos, roupas, vestes, transporte de cadáveres e demais despesas funerárias;

VII - transporte e material esportivo para agremiações esportivas de esporte, seu curso, seleção, fiscal, fardado de alunos, bandeirola, etc...;

VIII - pagamento de aluguel de pessoas comprovadamente carentes;

IX - auxílio para contratação de casamento civil ou religioso, tal como: pagamento de taxas, vestes e transportes de noivos;

X - auxílio para obtenção de documentos, tais como: registro de casamento de parceria rural, autorizações de propagação ambiental urbanas e rurais cujo área de cultivo não ultrapasse um módulo rural e demais despesas correntes, desde que não

ultrapasse pelo valor de dez vezes a Lei Federal nº 9.514/97, carteira de identificação, CPF e outros de mesma natureza.

XI - auxílio e passagens para deslocamentos para outras cidades com objetivo de obter trabalho;

XII - material e demais despesas destinadas a obras de interesse comunitário, tais como: jogos, apostas, barzinhos, estradas, etc.

XIII - despesas com tráfego equípulo com grua e análise na preparação de terras para plantio de projetos agrícolas, sementes e outros insumos agrícolas;

XIV - transporte das pessoas e animais, quando da mudança de local de residência;

XV - aquisição de colchões, redes e aquecedor;

§1º - a destinação de recursos, compreendida o repasse de valores necessários direto para o beneficiário carente, ou, a aquisição de produtos, gêneros ou serviços mencionados neste artigo.

§2º - nos doações de que se trata o artigo acima, o Município exigirá termo de doação ou declaração dos beneficiários, considerando obrigatoriamente: Nome, endereço, número de RG e CPF em outro documento, e data do ato de doação, declarando recebimento da doação.

§3º - A distribuição dos gêneros, serviços ou de alimentos, para respectivos, no que se refere à Secretaria de Trabalho e Previdência Social, além por distribuição do próprio Poderão Municipal.

§4º - As despesas de que trata o artigo anterior serão pagas diretamente ao beneficiário em acordo de honorário de Prestador, mediante o pagamento das Beneficiárias exigidas no artigo anterior.

Parágrafo único - em caso excepcional poderá a doação ser feita em dinheiro diretamente ao beneficiário, ficando exigidas as formalidades do §2º, desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente para o corrente exercício e a conta do elemento 2299 (outras transferências e prestações).

Parágrafo único - Para atendimento do que determinou esta Lei serão ainda observados os princípios de direito administrativo e as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000 e demais normas pertinentes e aplicáveis à espécie.

Art. 5º - O chefe do Poder Executivo, se necessário, baixará Decreto regulamentando o que consta da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sossego, 16 de março de 2001


Luiz Pedro Gomes
Prefeito



CIMENTO POTY S.A.

CNPJ/MF Nº 08.567.539/0001-39 - REG. CVM Nº 50173-3

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais de Nordeste - FINOR
 AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social situada na Fazenda Catolé, s/nº, Município de Casaporã, Estado da Paraíba, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2000.

Casaporã(PB), 20 de março de 2001
 José Ermírio de Moraes Filho
 Vice-Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
 Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês/PB
 CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

AVISO

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o Artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, combinado com os Artigos 52 e 53 da Lei Complementar Nº 101, relativo ao bimestre janeiro e fevereiro do corrente ano, encontra-se fixado na Sede desta Município, nos seguintes locais:

- 1 - Sede da Prefeitura;
 - 2 - Câmara Municipal;
 - 3 - Cartório de Registro Civil e Notas;
 - 4 - Cartório;
 - 5 - Unidade Mista de Saúde "BERJAMIM GOMES MARANHÃO";
 - 6 - Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio.
- Dona Inês/PB, 20 de março de 2001.

Luiz José de Sá
 PREFEITO

LICITAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos licitantes que participaram do certame modalidade Tomadas de Preços, número 19.2000.6.0013, que a empresa COMERCIAL DE MÓVEIS QUALITY impetrou Recurso Administrativo, em face do Resultado de Julgamento publicado neste Diário aos 8 (oito) dias do fuste.

Comunica também, que as demais licitantes terão o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação, para, querendo, apresentarem suas respectivas impugnações.

João Pessoa, 22 de março de 2001.

Arquimedes Guedes Rodrigues
 Presidente



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que dos autos consta no processo de dispensa de licitação e determinando a observância dos procedimentos previstos na legislação, dispensa a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98, referente ao fornecimento de combustível para os veículos desta Companhia.

Em João Pessoa, 01 de março de 2001.

EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA
 Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 C.F.L. RESULTADO DO JULGAMENTO 2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de acordo com o resultado estabelecido pela portaria nº 376/2000 de 13 de Março de 2000, publicada no Diário Oficial da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, torna público o resultado do conhecimento dos interessados do resultado do Julgamento da LICITAÇÃO CONVITE Nº. 19.2001.5.0029.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, DESTINADO A SER PRESTADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO 01 DESTA LICITAÇÃO.

COD	PREÇO	Item/Lote	Valor
01	27233400/19 F	01.01.19.017	1.795,00

Arquimedes Guedes Rodrigues
 Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
 Secretaria da Saúde**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº06/2001 - JOÃO PESSOA-PB

1. A Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra na sala desta Comissão, situada a Av. D. Pedro II, 1826, Torre - João Pessoa/PB, o Edital da Tomada de Preços nº06/2001, medicamentos psicotrópicos. 2. A documentação completa relativa à Tomada de Preços poderá ser adquirida por qualquer interessado através de disquete 31/2", no endereço acima ou através da Home Page www.saude.pb.gov.br. 3. As Propostas deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde Estado da Paraíba até às 14:30 horas, respectivamente, do dia 11 de abril de 2001. 4. Todas as informações serão prestadas pelos telefones (083) 241 1718 R.7013 ou (083) 241 3041.

MARIA ANALICE DANTAS DE FREIRE
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Maria Analice Freire
 Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2001 - AMDE/PMCG.

A Agência Municipal de Desenvolvimento, através da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 10 de maio de 2001, às 10 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada a Av. Mal. Floriano Peixoto, 692, 4º andar, centro, Campina Grande - Pb, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo melhor oferta, tendo como objeto a seleção de empresas tendo em vista a permissão de uso para exploração comercial, para venda de mercadorias a varejo ou prestação de serviços, de 04 (quatro) lojas no interior do Mercado Municipal "Artur Freire", de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópias do mesmo mediante o recolhimento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) na Tesouraria Municipal, no endereço acima mencionado. Maiores informações pelo fone/fax 0 xx 83 310-6067.

Campina Grande, 20 de março de 2001

Paulo Gustavo Loureiro Marinho
 -Presidente-

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001/SIN/PMCG.

A SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que na Tomada de Preços nº 007/2001 SIN/PMCG, tipo menor preço, que tem como objeto a execução das obras e serviços, sob regime de empreitada por preço unitário de **IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO E ABASTECIMENTO D'ÁGUA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO "VENÂNIO TOMÉ DE ARAÚJO"**, nessa cidade, foi considerada vencedora do certame a empresa: LIGHT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, por atender todas as condições estabelecidas no Edital e ofertar o menor valor global em sua proposta. O valor a ser adjudicado em consequência do presente certame é de R\$ 335.308,17 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e dezessete centavos).

Campina Grande, 20 de março de 2001

Paulo Gustavo Loureiro Marinho
 -Presidente-

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONVITE Nº. 19.2001.5.0029

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Rua Augusto da Mata s/nº, Bloco 3, 3º andar, Zepelão, telefone (083) 241-4555 ou tele-fax (083) 241-4555, no dia 30/03/2001 às 14:30 horas para:

FORNECIMENTO DE TICKET'S REFEIÇÃO, DESTINADO AO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO 01 DO EDITAL.

Para obter informações e cópia completa do CONVITE poderão comparecer à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado, ou fazer participação e impugnação de preço e manifestar-se, interessado até 24 horas antes do dia da licitação. O Edital, juntamente com o Edital e suas alterações, encontra-se disponível para consulta e obtenção de informações.

Arquimedes Guedes Rodrigues
 Presidente



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 399, de 13.12.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 359, de 13 de dezembro de 2001.

Concede Abono aos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido Abono aos Servidores Municipais correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do mês de dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único – O valor do Abono a que se refere esta Lei, será calculado sobre a soma do vencimento base mais os acréscimos decorrentes de gratificações previstas em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento do Município do corrente Exercício.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2001.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 13 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

LEI Nº 360, de 13 de dezembro de 2001.

Dispõe sobre o **Plano Plurianual** de Governo do Município de Dona Inês, para o período de **2002/2005**.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o **Plano Plurianual do Município de Dona Inês**, para o período **2002/2005**, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei.

Art. 2º – O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I** – garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
- II** – oferta de educação infantil em creches e estabelecimentos de ensino pré-escolar para todas as crianças de famílias carentes residentes no município;
- III** – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absentismo, oferecendo vagas no ensino regular fundamental para todas as crianças as crianças em idade escolar;
- IV** – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
- V** – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;
- VI** – integrar as áreas rurais e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramento urbanos;
- VII** – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal em ações voltadas a implementação de programas de:
 - a) Merenda Escolar;
 - b) Bolsa Escolar;
 - c) Transporte Escolar;
 - d) Preservação do meio ambiente;
 - e) Construção de casas populares;
 - f) Preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico local;
 - h) Campanhas de erradicação;
 - i) Saneamento Básico;
 - j) Urbanismo.
- VIII** – intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.
- IX** – adoção de programas voltados para a assistência social geral.
- X** – oferta de assistência médico hospitalar, odontológico e laboratorial a toda população.

Art. 3º – A exclusão ou a alteração de Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo Programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período, abrangido, nos casos de:

- I** – alteração de indicadores de Programas;
- II** – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 Nº 399, de 13.12.2001.

Art. 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo Único - O relatório conterá no mínimo:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças verificadas entre os valores previstos e observados;

II - Demonstrativos, por Programa, da execução física e financeira do exercício anterior e acumulada;

III - Demonstrativo, por Programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto;

IV - Avaliação, por Programa, da possibilidade de alcance do índice final, previsto para cada indicador e de cumprimentos das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 13 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 03 Nº 399, de 13.12.2001.

LEI Nº 361/2001, de 13 de dezembro de 2001.

Estima a receita e fixa a despesa do IMPRESP – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Público de Dona Inês, para o exercício financeiro de 2002.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado o **Orçamento Programa do IMPRESP** – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês, para o **Exercício Financeiro de 2002**, discriminados nos anexos integrantes desta Lei que estima a Receita no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante as contribuições e rendas constantes do Art. 22, incisos I, II, III, IV, V e VI, da Lei Municipal Nº 347 de 23 de julho de 2001.

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1,00
Receitas de Contribuições	120.000
Receitas Patrimoniais	2.000
Transferências Correntes	1.000
Outras Receitas Correntes	7.000
TOTAL	130.000

Art. 3º – A Despesa será realizada segundo a discriminação constante da classificação funcional/programática e natureza da Despesa, integrantes dessa Lei, de modo a atender as finalidades desse Instituto, e de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Administração	R\$	33.000,00
Previdência Social	R\$	97.000,00
Total	R\$	130.000,00

DESPESA POR PROGRAMA

Apoio Administrativo	R\$	33.000,00
Previdência a Segurados	R\$	3.000,00
Previdência a Inativos e Pensionistas	R\$	94.000,00
Total	R\$	130.000,00

Art. 4º – Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Instituto autorizado a:

1) Abertura de Crédito adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da Despesa fixada, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no Parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 5º – Esta Lei terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2002, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 13 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

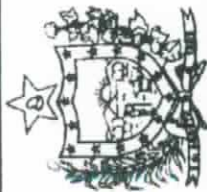
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 361

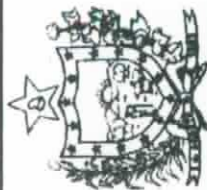


PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2002 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		ANEXO I - LEI: 4.220/64		R\$ = 1.00	
R\$		R\$		R\$	
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	100,00	DESPESAS CORRENTES	122,000		50,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106,000		61,54
RECEITA PATRIMONIAL	2,000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16,000		12,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4,000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,000				
		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8,000	6,15
TOTAL	100,00	TOTAL	130,000	130,000	100,00
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		DESPESAS DE CAPITAL		8,000	6,15
		INVESTIMENTOS			6,15
TOTAL		TOTAL		8,000	6,15

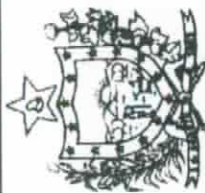
R E S U M O	
RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....	122.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....	8.000,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEF.....	0,00
	<u>130.000,00</u>
	130.000,00

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 44 Nº 398, de 02.11.2001.

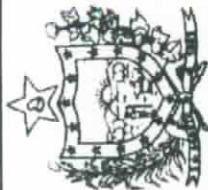
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2002 RECEITA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		ANEXO 2 - LEI 4.320/64		RS = 1,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria	¶
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				100.00
1500.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		120.000	130.000	52,31
1510.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	120.000			52,31
1511.00.00	Contribuição para o Plano de Seg Social Servidor	120.000			52,31
1512.00.00	Contribuição Patronal	60.000			46,15
1513.00.00	Contribuição do Servidor Ativo	60.000			46,15
1600.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.000		1,54
1610.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000			1,54
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000		0,77
1760.00.00	Transferências de Convênios	1.000			0,77
1800.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.000		5,38
1850.00.00	RECEITAS DIVERSAS				4,82
1851.00.00	Compensação Previdenciária	6.000			4,82
1852.00.00	Outras Receitas Diversas	1.000			0,77
1990.99.00					
			TOTAL GERAL ----->	130.000	

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 45 Nº 398, de 02.11.2001.

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza da Despesa	Categorias Economicas	R\$ 1.00
3.1.90.00.00	DESPESAS CORRENTES					93.85
3.1.90.00.00	PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS					81.54
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		106.000	106.000		81.54
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	72.000				55.38
3.1.90.03.00	Pensoes	22.000				16.92
3.1.90.09.00	Salario Familia	1.000				0.77
3.1.90.11.00	Venc e Vant Fixas - Pess Civil	9.000				6.92
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	2.000				1.54
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000	16.000		12.31
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS					12.31
3.3.90.04.00	Contratação p/Tempo Determinad	6.000				4.62
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.000				0.77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500				1.92
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	3.000				2.31
3.3.90.36.00	Outros Serv Terc - Pess Fisica	2.000				1.54
3.3.90.39.00	Outros Serv Terc - Pess Jurid	1.500				1.15
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000	6.15
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					6.15
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.000	8.000	8.000		1.54
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	6.000				1.54
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente					4.62
TOTAL GERAL ----->					130.000	



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS DEPARTAMENTO PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2002 DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES DO PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO VI - LEI 4.320/64		R\$ = 1.00	
Cod.9c	Especificações	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.400.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				33.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				33.000
	ÁREA ADMINISTRATIVA	8.000	25.000		33.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL				97.000
	PREVIDÊNCIA BÁSICA				3.000
	PREVIDÊNCIA A SEGUROS		3.000		3.000
09.270.0000.0000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO				94.000
09.270.0000.0000	PREVIDÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS		94.000		94.000
TOTALS ----->		8.000	122.000	0	130.000



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 47 Nº 398, de 02.11.2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO - EXERCÍCIO 2002 SEMESTRATIVO DAS FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS		ANEXO VII - LEI 4.320/64		RS = 1,00	
Cod:pc	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				33.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				33.000
	ÁRCIO ADMINISTRATIVO				33.000
	CONSTRUTORA PREÇO IMPRESO	2.000			2.000
	ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA IMPRESO	6.000			6.000
	MANTER ATIV DO IMPRESO		25.000		25.000
	PREVIDENCIA SOCIAL				97.000
	PREVIDENCIA BASICA				3.000
	PREVIDENCIA A SEGURADOS				3.000
	MANTER ATIV DOS SEGURADOS		3.000		3.000
	PREVIDENCIA REGIME ESTATUTARIO				94.000
	PREVIDENCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS				94.000
	MANTER ATIV DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		94.000		94.000
	TOTALS	8.000	122.000	0	130.000

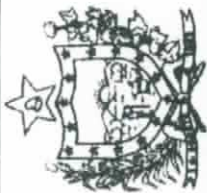


PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 48 N° 398, de 02.11.2001.

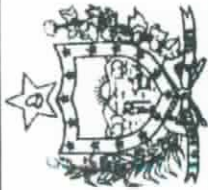
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2002 DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS		ANEXO VIII - LEI 4.320/64	R\$ = 1,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
			Total
04.112.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL APOIO ADMINISTRATIVO PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.000	
05.2723.0030.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	3.000	
05.2723.0031.0000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO PREVIDÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS	94.000	
	TOTAIS ----->	130.000	0
			130.000

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 49 Nº 398, de 02.11.2001.

Unidade Orçamentária	Funções			RS = 1,00
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESS. A JUSTICA	
ANEXO IX - LEI 4.320/64			ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL
INSTR. Nº 5 PUE D. INES-IMPRES			33.000	
TOTAIS ----->			33.000	

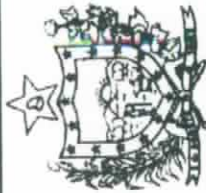


PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 50 Nº 398, de 02.11.2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS DECAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2002 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO E FUNÇÕES		ANEXO IX - LEI 4.320/64				R\$ = 1,00
Unidade Orçamentária		Funções				
		SEG. NACIONAL	FEL. EXTERIORES	ASSIT. SOCIAL	PREVID. SOCIAL	SAUDE
INST. M. F. S. PUE D. INES-IMPRES					97.000	
TOTAIS	----->				97.000	



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES					
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2002					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES	ANEIO IX - LEI 4.320/64				R\$ = 1,00
		FUNCOES			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIR. CIDADANIA	URBANISMO
INST M P S PUB D. INES-IMPRES					
TOTAIS ----->					



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 52 Nº 398, de 02.11.2001.

Unidade Orcamentária	Funções				R\$ = 1,00
	HABITACAO	SANEAMENTO	G.AMBIENTAL	CIENTECNOLOGIA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES ORCAMENTO PROGRAMA - EXERCICIO 2002 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES					
ANEXO IX - LEI 4.320/64					
INST M F E PUE D. INES-IMPRESF					
TOTAIS ----->					

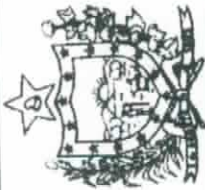


PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2002 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÕES		ANEXO IX - LEI 4.320/64			R\$ = 1,00
Unidade Orçamentária	Funções				
	ORGANIZ. AGRARIA	INDUSTRIA	COM. E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA
INES - F S PUE D. INES-IMPRESF					
TOTAIS ----->					

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

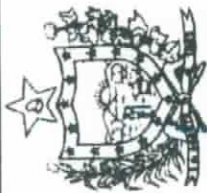


PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 54 Nº 398, de 02.11.2001.

Unidade Orcamentária	ANEXO IX - LEI 4.320/64				R\$ = 1.00
	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENC. ESPECIAIS	RESERVAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES OPCAMENTO PROGRAMA - EXERCICIO 2002 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES					
	Funções				
INST M F S PUE D. INES-IMPRESP					130.000
TOTAIS ----->					130.000



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 55 Nº 398, de 02.11.2001.

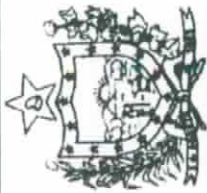
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS		ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2002		DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO		R\$ 1,00	
Cod.	Especificação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes			
04	ADMINISTRAÇÃO	33.000	33.000	0			25,38
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	97.000	97.000	0			74,62
TOTAL GERAL		130.000	130.000	0			

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

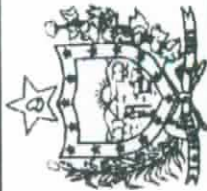
PÁGINA 56 Nº 398, de 02.11.2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2002 DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR SUB-FUNÇÃO		R\$ 1,00			
Cod.	Especificação	Total	Recursos de do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	%
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000	33.000	0	25,38
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.000	3.000	0	2,31
272	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	94.000	94.000	0	72,31
TOTAL GERAL		130.000	130.000	0	0

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

			R\$ 1,00	
			Recursos de	Z
Código	Especificação	Total	do Tesouro	Outras Fontes
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS				
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2002				
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA				
3.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	33.000	33.000	0
3.0030	PREVIDENCIA A SEGURADOS	3.000	3.000	0
3.0031	PREVIDENCIA A INATIVOS E PEN SIONISTAS	94.000	94.000	0
TOTAL GERAL		130.000	130.000	0

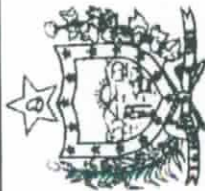


PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 58 Nº 398, de 02.11.2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS			R\$ 1,00		
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2002					
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO					
Cod.	Especificação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	%
3001	ORDINÁRIO	130.000	130.000	0	100,00
TOTAL GERAL		130.000	130.000	0	

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 59 N° 398, de 02.11.2001.

N.º F.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	PR. ESPECIAL	TOTAL	PAG. 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2002 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (ODD)							
		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	3 11 30	INST M P B PUB D INES IMPRESP					
1	04.122.0001.1001.001 4.4.90.51.00	CONST/REFORMAR PREDIO IMPRESP Obras e Instalações	2.000			2.000	1.54
2	04.122.0001.1002.001 4.4.90.52.00	ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA IMPRESP Equip. e Material Permanente	6.000			6.000	4.62
3	04.122.0001.2001.001 3.1.90.11.00	MANTER ATIV DO IMPRESP Venc e Vant Fixas - Pess Civil		9.000			9.92
6	3.3.90.04.00	Contratação p/Tempo Determinad		6.000			4.52
4	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		1.000			2.77
5	3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.500			1.92
9	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.000			2.11
7	3.3.90.36.00	Outros Serv Terc - Pess Fisica		2.000			1.54
8	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc - Pess Jurid		1.500			19.23
		TOTAL DO PROJETO				25.000	
11	09.271.0030.2002.001 3.1.90.09.00	MANTER ATIV DOS SEGURADOS Salario Familia		1.000			0.77
10	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000			2.31
		TOTAL DO PROJETO				3.000	
12	09.272.0031.2003.001 3.1.90.01.00	MANTER ATIV DOS INATIVOS E PENSIONISTAS Aposentadorias e Reformas		72.000			55.18
13	3.1.90.03.00	Pensões		22.000			72.11
		TOTAL DO PROJETO	8.000	122.500	0	130.000	130.30
		TOTALS	8.000	122.000	0	130.000	

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

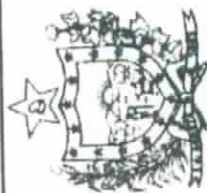
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

ANEXO DA LEI MUNICIPAL N° 360

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 04 Nº 398 de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	Em R\$ / 2001				
	2002	2003	2004	2005	TOTAL
01 LEGISLATIVA	180.000,00	183.000,00	185.500,00	192.000,00	740.500,00
02 - Ação Legislativa					
04 ADMINISTRAÇÃO	293.000,00	309.400,00	320.200,00	331.100,00	1.253.700,00
122 Administração Geral	4.000,00	4.800,00	5.200,00	6.000,00	20.000,00
123 Administração Financeira	40.450,00	42.700,00	46.000,00	48.800,00	178.950,00
124 Controle Interno					
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.500,00	8.200,00	9.400,00	10.200,00	34.300,00
24 - Assistência ao Idoso	9.000,00	12.000,00	13.200,00	15.000,00	49.200,00
243 Assistência à Criança e Adolescente	64.000,00	67.500,00	72.000,00	74.700,00	278.200,00
244 Assistência Comunitária					
10 SAÚDE	180.824,00	189.200,00	192.500,00	197.700,00	760.224,00
301 Atenção Básica	590.376,00	602.000,00	612.300,00	620.800,00	2.425.476,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.000,00	13.200,00	14.500,00	15.600,00	55.300,00
305 Vigilância Epidemiológica	27.000,00	28.100,00	29.300,00	31.200,00	115.600,00
306 Alimentação e Nutrição					
12 EDUCAÇÃO	47.300,00	48.200,00	49.000,00	51.200,00	195.700,00
306 Alimentação e Nutrição	981.010,00	998.100,00	1.011.100,00	1.032.800,00	4.024.010,00
361 Ensino Fundamental	76.190,00	111.500,00	120.000,00	120.800,00	428.490,00
366 Educação Infantil	34.500,00	36.000,00	36.800,00	37.200,00	144.500,00
366 Educação de Jovens e Adultos					
13 CULTURA	27.000,00	36.500,00	38.300,00	42.300,00	144.100,00
352 Difusão Cultural					
15 URBANISMO	75.000,00	82.500,00	82.000,00	70.200,00	309.700,00
451 Infra - Estrutura Urbana	213.000,00	224.300,00	226.000,00	238.800,00	902.100,00
452 Serviços Urbanos					
16 HABITAÇÃO	6.000,00	8.000,00	12.000,00	20.000,00	46.000,00
457 Habitação Rural	30.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00	134.000,00
452 Habitação Urbana					
17 SANEAMENTO	53.000,00	57.000,00	61.000,00	67.000,00	238.000,00
542 Saneamento Básico Urbano					

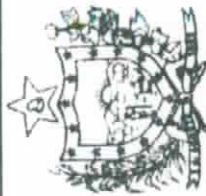


PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 05 Nº 398, de 02.11.2001.

20 AGRICULTURA									
544 Recursos Hídricos	46.000,00	51.500,00	53.500,00	57.500,00	208.500,00				
604 Defesa Sanitária Animal	18.000,00	0,00	16.000,00	0,00	34.000,00				
605 Abastecimento	58.500,00	46.000,00	64.000,00	50.500,00	219.000,00				
606 Extensão Rura	7.000,00	8.200,00	12.000,00	15.000,00	42.200,00				
25 ENERGIA									
751 Conservação de Energia	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00				
752 Energia Elétrica	20.000,00	23.000,00	25.000,00	0,00	68.000,00				
26 TRANSPORTE									
762 Estradas Vicinais	70.000,00	74.500,00	78.100,00	82.500,00	306.100,00				
27 DESPORTO COMUNITÁRIO									
812 Desporto Comunitário	42.000,00	52.000,00	34.500,00	36.200,00	164.700,00				
28 ENCARGOS ESPECIAIS									
843 Serviço de Divida Interna	2.000,00	3.000,00	4.500,00	4.200,00	13.700,00				
844 Outros Encargos Especiais	163.100,00	176.000,00	176.500,00	198.000,00	713.800,00				
96 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA									
999 Reserva de Contingência	164.000,00	171.380,00	178.000,00	187.234,00	701.614,00				
TOTAIS	3.555.750,00	3.700.780,00	3.815.400,00	3.892.534,00	14.964.464,00				



PODER EXECUTIVO

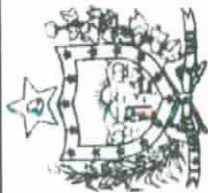
PREFEITO Luiz José da Silva

PAGINA 06 Nº 398 de 02.11.2001

PPA 2002 / 2005

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação
Função: 01 LEGISLATIVA	03: Ação Legislativa	Apoio Administrativo	Aquisição de Veículos e Equip. para Câmara Municipal Manter as Ativ. do Poder Legislativo
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	122 Administração Geral	Apoio Administrativo	Ampliar/Recuperar Predios da Prefeitura Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Gabinete Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Geral Manter Atividades do Gabinete do Prefeito Manter Ativ da Secretaria Geral
	123 Administração Financeira	Apoio Administrativo	Manter Ativ Da Arrecadação Municipal
	124 Controle Interno	Apoio Administrativo	Equipar a Fazenda Municipal Manter Ativ Tesouraria e Contabilidade
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 Assistência ao Idoso	Atenção a terceira idade	Oferecer Assist. Terceira Idade
	243 Assist. a Criança e Adolescente	Amparo assist. a criança e adolescente	Manter Ativ para crianças e adolescentes
	244 Assistência Comunitaria	Assistência a Comunidades	Equipar o setor de assistência social Manter Ativ de Assistência a Comunidade Prevenção Socorro e reparação de calamidade pública
Função: 10 SAÚDE	301 Atencão Basica	Atendimento Básico de Saude	Const. Ampliar/Equipar Unidades de Saude - PAB Manter Programa de Atenção Basica de Saude - PAB

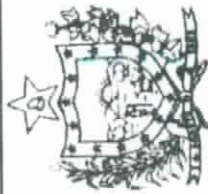


PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 07 Nº 398, de 02.11.2001.

Função	Subfunção	Programa	Ação
	302 Assistência Hospitalar	Atendimento Ambulatorial Emergência e Hospitalar	Const/Ampl/Melhorar Unidade de Saúde - FMS Adquirir Ambulância e Equipar Unidades de Saúde - FMS Melhorar/Equipar Unidades de Saúde - FAE/SUS Manter atividades médicas hospitalar - FMS Manter atendimento de Assistência Hospitalar - FAE/SUS
	305 vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle Dengue	Eradicação de Endemias/Epidemias
	306 Alimentação e Nutrição	Assistência Nutricional	Manter Programa Carência Nutricional
Função	12 EDUCAÇÃO		
	306 Alimentação e Nutrição	Alimentação Escolar	Manter Setor de Merenda Escolar
	351 Ensino Fundamental	Desenvolvimento Ensino Fundamental	Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Ensino Fundamental - MDE Adquirir veículos e Equipamentos p/Ensino Fundamental - MDE Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEF Adquirir veículos e Equipamentos p/Ensino Fundamental - FUNDEF Aquisição Equipamentos o/Recursos do PDDE Manter Ativ do Ensino Fundamental - MDE Manter Ativ do Ensino Fundamental - FUNDEF Manter Ativ Progr Dinheiro Direto Escolar - PDDE
		Transporte Escolar	Adquirir Transportes Escolares Manter Ativ Transporte Escolar

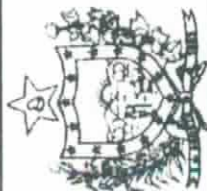


PODER EXECUTIVO

PREFEITO Luiz José da Silva

PÁGINA 08 Nº 398 de 02/11/2001.

Função:	Subfunção	Programa	Ação
	366 Educação Infantil	Desenvolvimento Educação Infantil	Construir/Ampliar Creches Adquirir veículos e Equipamentos para Educação Infantil Construir Parques Infantis Manter Ativ. Educação Infantil
	366 Educ de Jovens e Adultos	Desenvolvimento Educação Jovens e Adultos	Manter Prog. de Jovens e Adultos - PROEJA
Função: 13 CULTURA			
	362 Difusão Cultura	Preservação Cultura Regional	Reforma/Ampliação do Centro Cultural Const/Ampl/Reformar Biblioteca e Teatro Municipal Equipar o setor Cultural Manter Ativ Culturais
Função: 15 URBANISMO			
	451 Infra-Estrutura Urbana	Parques e Jardins	Const/Refor/Arborizar Praças e Parques Infantis
		Vias e Logradouros Urbanos	Const/Recup calçamento, meio fio e urbanizar Abertura de avenidas melhorar vias públicas
		Edificações Públicas	Const/Reforma: Lavanderias Públicas
	452 Serviços Urbanos	Apoio Administrativo	Adquirir Veículos e Equipamentos p/sector Desapropriação de Imóveis Manter Ativ do Setor Urbano
Função 16 HABITAÇÃO			
	461 Habitação Rural	Morar Melhor	Construção/Melhorias Unidades Habitacionais rurais
	462 Habitação Urbana	Morar Melhor	Construção/Melhorias Unidades Habitacionais urbana



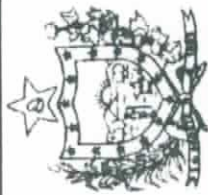
PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 09 Nº 398, de 02.11.2001

Função:	Subfunção	Programa	Ação
Função: 17 SANEAMENTO			
	512 Saneamento Básico Urbano	Saneamento Básico	Melhorias Sanitárias Domiciliares Construir/Restaurar Esgotos e Galerias Pluviais
Função: 20 AGRICULTURA			
	544 Recursos Hídricos	Abastecimento d'água	Const/Melhorar Abastecimento d'água Const/Amp Apútes barragens poços artesanais e amazonas
	604 Defesa Sanitária Animal	Inspeção, Padronização e Classificação de produtos	Construir Mataouros Públicos
	605 Abastecimento	Apoio Administrativo	Aquisição de Trator e Equipamentos para setor agrícola Manter Ativ Do Departamento de Agricultura
	606 Extensão Rural	Sistema Distribuição de Produtos	Melhoramento/Ampliação Mercado Público
		Assistir ao Trabalhador Rural	Assistir e pequenos agricultores
Função: 25 ENERGIA			
	751 Conservação de Energia	Iluminação Pública	Melhoramento/Recup da Iluminação Pública
	752 Energia Elétrica	Distribuição Energia Elétrica	Extensão na rede elétrica rural e urbana
Função: 26 TRANSPORTE			
	762 Transporte Rodoviário	Apoio Rodoviário	Adquirir veículos e Equipamentos para setor Manter Ativ Setor Estradas e Rodagens
		Estradas Vicinais	Constr/Recup de estradas, bueiros e passagens molhadas

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

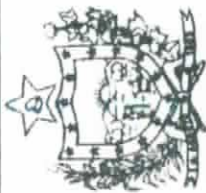


PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 10 Nº 398, de 02/11/2001

Função:	Subfunção	Programa	Ação
Função: 27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário	Apoio e Incentivo ao Esporte	Cons/Ampl/Restaurar Unidades Esportivas Ampliar/Reformar Ginásio de Esportes Municipais Manter Ativ Setor de Esportes
Função: 28	ENCARGOS ESPECIAIS		
643	Serviço da Dívida Interna	Operações Especiais	Manter Compromissos c/Dívida
64E	Outros Encargos Especiais	Operações Especiais	Manter Ativ de PASEP Encargos Sociais de Exercícios Anteriores Cumprimento de Sentenças Judiciais
Função: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 11 Nº 398, de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: Apoio Administrativo

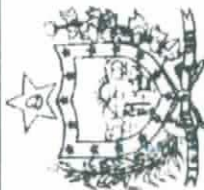
OBJETIVO: Assegurar a manutenção dos serviços do Poder Legislativo

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA			
Taxa	_____				100,00%			

Dados Financeiros em R\$ / 2001

	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	180.000	183.000	185.500	192.000	740.500

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Aquisição Veículo e Equipamentos para Câmara Municipal								
		Veículo e Equipamentos	P	20.000	21.000	20.500	22.000	83.500
				Meta Física				
				Valor				
Manter Atividades do Poder Legislativo								
		Percentual	A	160.000	162.000	165.000	170.000	657.000
				Meta Física				
				Valor				
				Meta Física				
				Valor				



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 12 Nº 398, de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: Apoio Administrativo

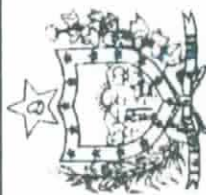
OBJETIVO: Assegurar a manutenção dos serviços oferecidos à população pela Administração Municipal

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA			
Taxa	_____				100,00%			

Dados Financeiros em R\$ / 2001		2002	2003	2004	2005	TOTAL
		648.950	685.200	706.000	738.700	2.778.850

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Ampliar/Recuperar prédios da Prefeitura	Prédios	Percentual	P	20.000	22.000	22.500	23.000	87.500
		Meta Física						
Aquisição de veículo e Equipamentos para o Gabinete	Veículo e Equipamentos	Unidade	P	8.000	12.000	13.000	14.000	47.000
		Meta Física						
Manter Atividades do Gabinete do Prefeito	Percentual	A	104.000	107.000	106.500	110.000	426.500
		Meta Física						
Aquisição de Equipamentos para Secretária Geral	Equipamentos	Unidade	P	8.000	9.400	10.200	13.100	40.700
		Meta Física						
Manter Atividades da Secretária Geral	Percentual	A	152.000	155.000	166.000	171.000	644.000
		Meta Física						
Manter Ativ. de Arrecadação Municipal	Percentual	A	4.000	4.800	5.200	6.000	20.000
		Meta Física						
Equipar e Fazerem Municipal	Equipamentos	Unidade	P	2.000	3.200	4.000	4.800	14.000
		Meta Física						

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

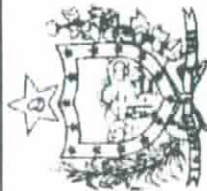
**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO Luiz José da Silva

PAGINA 13 Nº 398 de 02/11/2001

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Mante Atv. Resolucões e Contabilidade								
		Unidade	A	3E 45C	3E 50C	4E 00C	4E 00C	164 95C
				Meta Fisica Valor				
Aquisição de "Mater e Equipamentos para o Departamento								
	Maquina e Equipamento	Unidade	P	1E 00C	1E 50C	2E 00C	2E 50C	80 00C
				Meta Fisica Valor				
Mante Atv. do Deptº de Agricultura								
		Percentual	A	2E 50C	2E 50C	2E 00C	2E 00C	10E 00C
				Meta Fisica Valor				
Adquirir Veiculos e Equipamentos pisetor								
	Veiculos e Equipamentos	Unidade	P	1E 00C	1E 50C	2E 00C	2E 80C	8E 30C
				Meta Fisica Valor				
Desapropriação de Imóveis								
	Imóveis	Unidade	P	4 00C	4 80C	-	4 00C	12 80C
				Meta Fisica Valor				
Mante Atv. do Deptº Obras Publicas Urbanisnc								
		Percentual	A	191 00C	200 00C	205 00C	2E 2 00C	80E 00C
				Meta Fisica Valor				
Adquirir Veiculos e Equipamentos pisetor								
	Veiculos e Equipamentos	Unidade	P	1E 00C	1E 50C	1E 80C	1E 50C	6E 80C
				Meta Fisica Valor				
Mante Atv. Setor Estradas e Rodagens								
		Percentual	A	3E 00C	4E 50C	4E 80C	4E 00C	16E 30C
				Meta Fisica Valor				

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PERFIL DO PREFEITO Luiz José da Silva

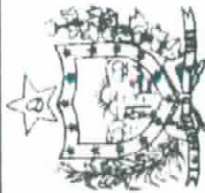
PAGINA 14 Nº 398 de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Programas Especiais
OBJETIVO: Reduzir o endividamento Municipal

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Taxa de endividamento (valor devido / receita líquida real x 100)	0,00%		0,00%		
Dados Financeiros em R\$ médios / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	165.100	179.000	181.000	202.200	727.300

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Mante Atv. de PASEP		Percentual	A	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000
				Meta Física				
				Valor	30.000	35.000	40.000	45.000
Mante Compromissos prévios		Percentual	A	2.000	3.000	4.500	4.200	13.700
				Meta Física				
				Valor	2.000	3.000	4.500	4.200
Encargos Sociais de Exercícios Anteriores		Percentual	A	34.000	35.000	36.500	38.000	144.500
				Meta Física				
				Valor	34.000	35.000	36.500	38.000
Cumprimentos de Sentenças Judiciais		Percentual	A	96.100	106.000	100.000	115.000	419.100
				Meta Física				
				Valor	96.100	106.000	100.000	115.000
				Meta Física				
				Valor				



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR: Luiz José da Silva

PAGINA 15 Nº 398 de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Assistência Trabalhador Rural

OBJETIVO: Promover assistência a pequenos agricultores carentes deste município.

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA
Taxa de agricultores atendidos (nº de agricultores atendidos / população total)	_____				100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001

	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	7.000	8.200	12.000	15.000	42.200

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Assistir a pequenos agricultores da zona rural deste município			A					4400
	Agricultores atendidos	Agricultores		7.000	8.200	12.000	15.000	42.200

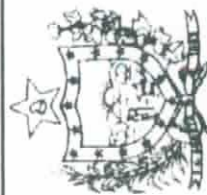
Meta Física	Valor

Meta Física	Valor

Meta Física	Valor

Meta Física	Valor

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

Edição: Luiz José da Silva

PAGINA 16 Nº 398 de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA Sistema de Distribuição de Produtos

OBJETIVO: Promover a população melhor estrutura no Mercado

Indicador: Taxa de pessoas atendidas (nº de pessoas atendidas / população total) Índice mais Recente: 100,00% Índice Final PPA: 100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001

	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	15.000	-	15.000	-	31.000

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Melhoramento/Ampliação Mercados Públicos								
	Pessoas beneficiadas	Unidade	P	15.000	-	15.000	-	31.000

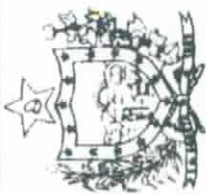
	Meta Física	Valor
	1	15.000

	Meta Física	Valor
	1	15.000

	Meta Física	Valor
	1	15.000

	Meta Física	Valor
	1	15.000

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO Luiz José da Silva

PAGINA 17 Nº 398, de 02.11.2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos

OBJETIVO: Promover a população melhores condições de higiene no Matadouro Público

Indicador	Índice mais Recente					Índice Final PPA
Taxa de pessoas atendidas (nº de pessoas atendidas / população total)	_____					100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001

	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	16.000	0	16.000	0	34.000

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL

Construir Matadouro Público

	P	Meta Física	2002	2003	2004	2005	4400
Valor			16.000		16.000		

Pessoas beneficiadas

Unidade	Meta Física	2002	2003	2004	2005	TOTAL

Meta Física

Valor

Meta Física

Valor

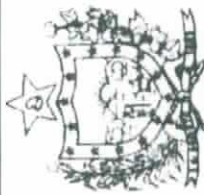
Meta Física

Valor

Meta Física

Valor

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR Luiz José da Silva

PAGINA 18 Nº 398 de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Morar Melhor

OBJETIVO: Reduzir o deficit habitacional no municipio

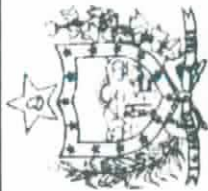
Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA			
Taxa de pessoas atendidas (nº de pessoas atendidas / população total)	_____				100,00%			

Dados Financeiros em R\$ / 2001

	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	36.000	40.000	47.000	57.000	180.000

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Construir/Melhorar Unidades Habitacionais Rurais			P	4	4	4	4	
	Pessoas beneficiadas	Casa		6.000	8.000	12.000	20.000	46.000
Construir/Melhorar Unidades Habitacionais Urbanas			P	10	10	10	10	
	Pessoas beneficiadas	Casa		30.000	32.000	35.000	37.000	134.000
				Meta Fisica				
				Valor				
				Meta Fisica				
				Valor				
				Meta Fisica				
				Valor				

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luiz José da Silva

PAGINA 19 Nº 398, de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Distribuição Energia Elétrica
OBJETIVO: Promover melhor distribuição de energia elétrica na zona urbana e rural do município

Indicador:	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de áreas beneficiadas	—	100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	20.000	23.000	25.000	0	68.000

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Extensão de rede elétrica rural e urbana	localidades atendidas	km	Meta Física	3	2	1	-	68.000
			Valor	20.000	23.000	25.000	-	68.000
Meta Física								
Valor:								
Meta Física								
Valor:								
Meta Física								
Valor:								
Meta Física								
Valor:								

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

Secretário: Luiz José da Silva

PAGINA 20 Nº 398 de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALISTICOS

PROGRAMA: Iluminação Pública
OBJETIVO: Propiciar melhor qualidade na Iluminação Pública

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA
Taxa de áreas beneficiadas	---				100,00%
Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	15.000	0	0	0	15.000

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Melhoramento / Recuperação de Iluminação Pública	localidades atendidas	Percentual	Meta Física					15.000
			Valor	15.000				
			Meta Física					
			Valor					
		Meta Física						
		Valor						
		Meta Física						
		Valor						
		Meta Física						
		Valor						

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

Luiz José da Silva

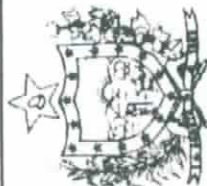
PPA 2002 / 2005
PROGRAMAS FINALISTICOS

PROGRAMA: Parques e Jardins
OBJETIVO: Implantar a infra-estrutura nos diversos setores do Município

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA
Taxa de execução física do programa	100,00%				
Dados Financeiros em R\$ / 2001					
	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	14.000	15.000	16.500	-	45.500

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Const/Refor/Arborizar	Pracas e Parques infantis	percentual	P	4	2	2	-	45.500
	áreas beneficiadas			14.000	15.000	16.500	-	45.500
		Meta Física %						
		Valor						
		Meta Física						
		Valor						
		Meta Física						
		Valor						
		Meta Física						
		Valor						

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO Luiz José da Silva

PAGINA 22 Nº 398 de 02.11.2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALISTICOS

PROGRAMA: Abastecimento d'água
OBJETIVO: Propiciar melhor qualidade de vida a população, através da implantação e manutenção do abastecimento de água do município.

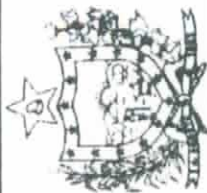
Indicador	Índice mais Recente					Índice Final PPA
Taxa de execução física do programa						100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	46.000	51.500	53.500	57.500	208.500

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Ambiar/Melhorar	Abastecimento: d'água	Meta Física	P	22%	25%	26%	27%	100%
	áreas beneficiadas	percentual		Valor 32.000	35.000	36.500	38.000	141.500
Const/Ampliar	Açudes Barragens Poços Artesanais e Amazonais	Meta Física	P	4	3	5	2	
	áreas beneficiadas	Unidade		Valor 14.000	16.500	17.000	18.500	66.000

Meta Física	
Valor	
Meta Física	
Valor	
Meta Física	
Valor	

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PERCECÍO LUIZ JOSÉ DA SILVA

PAGINA 23 Nº 398 de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Saneamento Básico

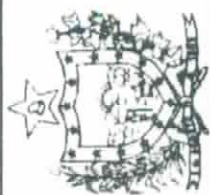
OBJETIVO: Propiciar melhor qualidade de vida a população através da implantação e manutenção do sistema de saneamento do município

Indicador: Índice mais Recente Índice Final PPA
Taxa de execução física do programa 100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001

	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	53.000	57.000	61.000	67.000	238.000

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Melhorias Sanitárias Domiciliares				80	40	50	48	
			P	Meta Física				
				36.000	39.000	42.000	45.000	164.000
				Valor				
		Unidade						
			P	Meta Física	800	300	300	
				Valor	15.000	19.000	22.000	74.000
		Metros						
				Meta Física				
				Valor				
				Meta Física				
				Valor				



PODER EXECUTIVO

PROFESSOR Luiz José da Silva

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALISTICOS

PROGRAMA: Vias e Logradouros Urbanos

OBJETIVO: Implantar a infra-estrutura nos diversos setores do Município

Indicador	Índice mais Recente					Índice Final PPA
Taxa de execução física do programa						100,00%
Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL	
	55.000	59.500	56.000	56.000	226.500	

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Construir/Recuperar Calçamento Merfio e Urbanizar			P	Meta Física 2.950	3.120	3.295	3.500	
	Ruas pavimentadas	Metros2		Valor 50.000	53.000	56.000	59.000	218.000
Abertura de Avenidas Melhorar Vias Publicas			P	Meta Física 2.000	1.200			
	áreas beneficiadas	Metros2		Valor 5.000	6.500			11.500

Meta Física

Valor

Meta Física

Valor

Meta Física

Valor

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO Luiz José da Silva

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Edificações Públicas

OBJETIVO: Implantar a infra-estrutura nos diversos setores do Município

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de execução física do programa	_____	100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001:

	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	6.000	8.000	9.500	11.200	34.700

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Construir/Reforma	Lavanderias Públicas	Percentual	P	17%	23%	27%	33%	100%
	Lavanderias Públicas			€ 000	€ 000	€ 500	11.200	34.700

Meta Física

Valor

Meta Física

Valor

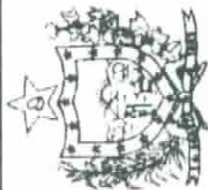
Meta Física

Valor

Meta Física

Valor

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PEREIRA Luiz José da Silva

PÁGINA 26 Nº 398 de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Estradas Vicinais

OBJETIVO: Propiciar melhor infra estrutura nas estradas municipais

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA
Taxa de execução física do programa	_____				100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001

	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	15.000	16.500	18.500	20.000	70.000

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Constru/Ret de Estradas	Bueiros e Passagens Mohecas		P	100	95	100	110	
	Estradas	KM		15.000	16.500	16.500	20.000	70.000

Meta Física

Valor

Meta Física

Valor

Meta Física

Valor

Meta Física

Valor



Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

PODER EXECUTIVO

Luiz José da Silva

PPA 2002 / 2005
PROGRAMAS FINALISTICOS

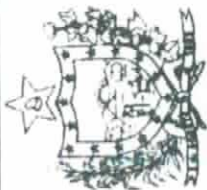
PROGRAMA: Desenvolvimento da Educação Infantil
OBJETIVO: Capacitar a criança de 0 a 06 anos para o início do processo pedagógico no ensino fundamental

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA
Taxa de crianças atendidas (crianças matriculadas de 0 a 06 anos / crianças de 0 a 06 anos do município)					100,00%
Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	76.190	111.500	120.000	120.800	428.490

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Construir/Ampliar Creches	Prédio	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	4
			Valor	10.000	5.000	8.000	8.000	32.000
Adquirir Veículos e Equip. para Educação Infantil	Veículo e Equipamento	Unidade	Meta Física	11.000	12.500	13.000	13.800	50.300
			Valor	5.000	4.000	4.000	4.000	19.000
Manter Ativ. Educação Infantil	Crianças atendidas	crianças	Meta Física	130	145	155	200	630
			Valor	50.190	94.000	95.000	98.000	337.190

Meta Física
Valor

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

REGULAMENTO Luiz José da Silva

PÁGINA 28 Nº 398 de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Assegurar a prestação direta de serviços educacionais ao aluno matriculado no ensino fundamental

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA				
Taxa de Evasão					5,00%				
Percentual de jovens atendidos (Alunos matriculados no ensino fundamental)					0,00%				
População de 07 a 14 anos									
Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	941.010	955.600	962.100	980.000	980.000	980.000	980.000	980.000	3.838.710

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Construir/Ampliar/Reforma Unidades Ensino Fundamental-MDE	Escola	Unidade	Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	25.000	26.800	27.200	28.000	106.000
Adquirir Veículos e Equipamentos p/Ensino Fundamental-MDE	Veículos e equipamentos adquiridos	Unidade	Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	25.000	26.800	27.200	28.000	106.000
Construir/Ampliar/Reforma Unidades Ensino Fundamental-FUNDEF	Escola	Unidade	Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	40.000	40.000	4.500	44.000	167.500
Adquirir Veículos e Equipamentos p/Ensino Fundamental-FUNDEF	Veículos e equipamentos adquiridos	Unidade	Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	25.000	25.900	27.200	29.000	106.000
Adquirir Equipamentos p/Ensino Fundamental - PDDE	Equipamentos adquiridos	Unidade	Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	1.800	3.000	3.500	3.800	13.100

Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



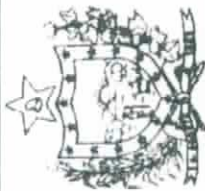
PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR Luiz José da Silva

PAGINA 29 N° 398, de 02.11.2004

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Mante-ath. do Ensino Fundamental - MDE				1.533	1.580	1.610	1.620	-
	Alunos atendidos	Aluno	A	245.500	250.000	252.000	255.000	1.006.500
Mante-ath. do Ensino Fundamental - FUNDEF				1.533	1.580	1.610	1.620	-
	Alunos atendidos	Aluno	A	54.210	546.000	550.000	556.000	2.199.210
Mante-ath. do Ensino Fundamental - PDDE				1.533	1.580	1.610	1.620	-
	Alunos atendidos	Aluno	A	30.500	34.200	35.500	34.200	134.400

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO Luiz José da Silva

PAGINA 30 Nº 398 de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005
PROGRAMAS FINALISTICOS

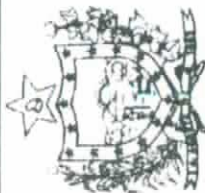
PROGRAMA: Transporte Escolar

OBJETIVO: Propiciar transporte gratuito para os alunos do ensino fundamental

Indicador:	Índice mais Recente					Índice Final PPA
Nº de alunos a serem transportados						100,00%
Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL	
	40.000	43.500	49.000	52.800	185.300	

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Adquirir Transportes Escolares			P	2	2	1	1	-
	Veículos	Unidade		25.000	27.000	32.000	35.000	119.000
Mante Atividades do Transporte Escolar			A	-	-	-	-	-
	Alunos atendidos	Alunos		15.000	16.500	17.000	17.800	66.300
			Meta Fisica					
			Valor					
			Meta Fisica					
			Valor					
			Meta Fisica					
			Valor					
			Meta Fisica					
			Valor					

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luiz José da Silva

PAGINA 31 Nº 398 de 02.11.2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

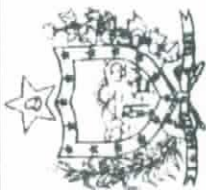
PROGRAMA Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

OBJETIVO: Assegurar a prestação direta de serviços educacionais ao aluno matriculado na Educação de Jovens e Adultos

Indicador	Índice mais Recente					Índice Final PPA
Taxa de Evasão	---					5,00%
Percentual de jovens e adultos atendidos	---					0,00%
Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL	
	34.500	36.000	36.800	37.200	144.500	

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Mantém Programa Educ de Jovens e Adultos - PROEJA			A	186	196	210	215	-
	Alunos atendidos	Alunos		34.500	36.000	36.800	37.200	144.500
			Meta Física					
			Valor					
			Meta Física					
			Valor					
			Meta Física					
			Valor					
			Meta Física					
			Valor					

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

Prefeito Luiz José da Silva

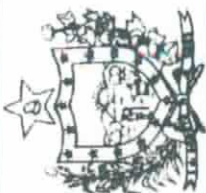
PPA 2002 / 2005
PROGRAMAS FINALISTICOS

PROGRAMA: Alimentação Escolar

OBJETIVO: Propiciar o fornecimento de refeições adequadas aos alunos matriculados no município

Indicador	Índice mais Recente					Índice Final PPA
Nº de refeições diárias por ano						100,00%
Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL	
	47.300	48.200	49.000	51.200	195.700	

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Manter Setor de Merenda Escolar	Meta Física		A	332.600	345.000	353.000	364.000	-
	Valor			47.300	48.200	49.000	51.200	195.700
Refeições fornecidas								
	Meta Física			-	-	-	-	-
	Valor			-	-	-	-	-
	Meta Física			-	-	-	-	-
	Valor			-	-	-	-	-
	Meta Física			-	-	-	-	-
	Valor			-	-	-	-	-



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 33 Nº 398, de 02.11.2001.

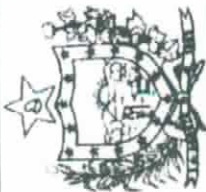
PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALISTICOS

PROGRAMA: Apoio e Incentivo ao Esporte
 OBJETIVO: Oferecer apoio e Incentivar o Esporte Amador do Município

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Nº de Esportistas	42.000	100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	42.000	52.000	34.500	36.200	164.700

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Construir/Ampliar/Restaurar Unidades Esportivas	Meta Física		P	-	-	-	-	-
	Valor	Unidade		18.000	19.500	21.000	22.000	80.500
Ampliar/Reformar Ginásio de Esportes Municipais	Meta Física		P	1	1	-	-	-
	Valor	Unidade		13.000	20.000	-	-	33.000
Manter Atividades do Setor Esportivo	Meta Física		A	-	-	-	-	-
	Valor			11.000	12.500	13.500	14.200	51.200
Meta Física								
Valor								
Meta Física								
Valor								



PODER EXECUTIVO

PREFEITO Luiz José da Silva

PÁGINA 34 Nº 398, de 02.11.2001.

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Preservação da Cultura Regional

OBJETIVO: Propiciar condições de preservação da Cultura Regional e local

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA
Taxa de população atingida					100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002				2003	2004	2005	TOTAL
	27.000	36.500	42.300	42.300	144.100			

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Reforma/Ampliar Centro Cultural								
	Prédio	Unidade	P	5.000	8.000	7.500	8.500	29.000
Construir/Ampliar/Reformar Biblioteca e Teatro Municipal								
	Prédios	Unidade	P	5.000	8.000	7.500	8.500	29.000
Equipar o setor Cultura								
	Equipamentos	Unidade	P	3.000	5.000	6.500	7.800	22.300
Manter Atividades Culturais								
	Percentual	A	14.000	15.500	16.800	17.500	63.800
		Meta Física						
		Valor						
		Meta Física						
		Valor						



PODER EXECUTIVO
PREFEITO Luiz José da Silva

PAGINA 35 Nº 398, de 02.11.2001

PPA 2002 / 2005
PROGRAMAS FINALISTICOS

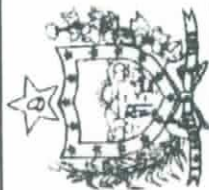
PROGRAMA: Atendimento Básico de Saúde

OBJETIVO: Propiciar atendimento básico de saúde a população deste município.

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA
Taxa de pessoas atendidas	_____				100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	180.824	186.200	192.500	197.700	760.224

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Construir/Ampliar/Equipar Unidades de Saúde - PAB	Unidades de Saúde	Meta Física	P	-	-	-	-	-
		Valor		8.000	9.200	10.100	12.500	39.800
	Equipamentos	Meta Física	P	-	-	-	-	-
		Valor		10.000	13.500	14.200	15.000	52.700
Manter Prog de Atenção Básica de Saúde - PAB	Pessoas atendidas	Meta Física	A	-	-	-	-	-
		Valor		162.824	166.500	186.200	172.200	667.724
	Meta Física		-	-	-	-	-	
	Valor		-	-	-	-	-	
Meta Física		-	-	-	-	-		
Valor		-	-	-	-	-		



PODER EXECUTIVO
 PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 37 Nº 398, de 02.11.2001.

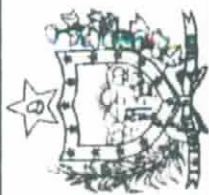
PPA 2002 / 2005
 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Prevenção e Controle da Dengue
 OBJETIVO: Reduzir a incidência da dengue pelo controle do Aedes aegypti

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de infecção por dengue	—	100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	12.000	13.200	14.500	15.600	55.300

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Erradicação de epidemias/endemias	Pessoas atendidas		Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	12.000	13.200	14.500	15.600	55.300
			Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	-	-	-	-	-
			Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	-	-	-	-	-
			Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	-	-	-	-	-



PODER EXECUTIVO
 PREFEITO Luiz José da Silva

PAGINA 38 Nº 398, de 02/11/2001

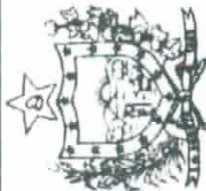
PPA 2002 / 2005
 PROGRAMAS FINALISTICOS

PROGRAMA: Assistência Nutricional
 OBJETIVO: Promover a implementação do Programa de Carência Nutricional à crianças e Gestantes desnutridas

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de crianças e gestantes desnutridas	_____	100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	27.000	28.100	29.300	31.200	115.600

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Manter o programa de Carência nutricional	Pessoas atendidas	Pessoas	Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	27.000	28.100	29.300	31.200	115.600
			Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	-	-	-	-	-
			Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	-	-	-	-	-
			Meta Física	-	-	-	-	-
			Valor	-	-	-	-	-



PODER EXECUTIVO

PREFEITO Luiz José da Silva

PAGINA 39 Nº 398, de 02.11.2001.

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Atenção a terceira idade

OBJETIVO: Assegurar condições dignas de vida a idosos carentes

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de atendimento ao idoso	—	100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	6.500	8.200	9.400	10.200	34.300

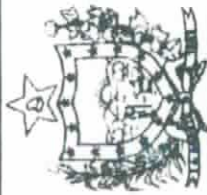
Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Oferecer Assistência a Terceira idade			P	BC	BC	BC	BC	BC
Idosos atendidos		Unidade		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
				6.500	8.200	9.400	10.200	34.300

Meta Física	Valor

Meta Física	Valor

Meta Física	Valor

Meta Física	Valor

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO Luiz José da Silva

PAGINA 40 Nº 398, de 02.11.2001

PPA 2002 / 2005
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

OBJETIVO: Propiciar condições de apoio e acolhimento a crianças e adolescentes carentes do município

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de crianças e adolescentes atendidos	—	100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	9.000	12.000	13.200	15.000	49.200

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Mant. Atv. Para Crianças e Adolescentes								
	Crianças e Adolescentes atendidas	Unidade	A	9.000	12.000	13.200	15.000	49.200

Meta Física

Valor

Meta Física

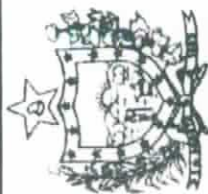
Valor

Meta Física

Valor

Meta Física

Valor



PODER EXECUTIVO

PREFEITO Luiz José da Silva

PAGINA 41 Nº 398 de 02.11.2001

PPA 2002 / 2005 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Assistência a Comunidades

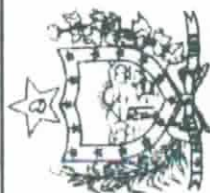
OBJETIVO: Propiciar assistência visando oferecer melhores condições de vida a população carente do município.

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de atendimento	—	100,00%

Dados Financeiros em R\$ / 2001

	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	64.000	67.500	72.000	74.700	278.200

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Equipar o setor de Assistência Social	Equipamentos	Meta Física	P					
		Valor		4.000	4.500	5.000	5.500	19.000
Manter Atv. de Assistência a Comunidade	Pessoas atendidas	Meta Física	A					
		Valor		40.000	42.000	44.500	46.200	172.700
Prevenção Socorro e Reparação de Calamidade Pública	Pessoas atendidas	Meta Física	A					
		Valor		20.000	21.000	22.500	23.000	86.500
				Meta Física				
				Valor				
				Meta Física				
				Valor				

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO Luiz José da Silva

PAGINA 42 Nº 398 de 02/11/2001

PPA 2002 / 2005
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Reserva de Contingência

OBJETIVO: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA			
Taxa de crianças e gestantes desnutridas	_____	100,00%			

Dados Financeiros em R\$ / 2001

	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	164.000	171.380	179.000	187.234	701.614

Ação	Produto	Unidade de medida	Tipo	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Reserva de Contingência	Meta Física	-	-	-	-	-	-	-
	Valor	164.000	171.380	179.000	187.234	701.614		
	Meta Física							
	Valor							
	Meta Física							
	Valor							
	Meta Física							
	Valor							



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 04 Nº 399 de 13.12.2001

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 160/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Art. 4º do Decreto Nº 672, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, visando a fiscalização e o assessoramento do PETI, neste Município:

I – Poder Executivo:

José Júnior dos Santos (Titular);
Maria das Dores de Lima Andrade (Suplente).

II- Poder Legislativo:

José Wellington de Azevedo Maia (Titular);
Hozana Maria da Silva (Suplente).

III- Corpo Docente:

Edilma das Dores Amaral (Titular);
Josenildo Fernandes da Silva (Suplente).

IV- Pais de Alunos:

João Marcolino da Silva (Titular);
José Bento da Silva (Suplente).

V- Igreja:

Miriam do Espírito Santo (Titular);
Maria Rejane da Silva (Suplente).

VI- Sociedade Assistencial Maria Eunice:

Francisco Ferreira de Lima Neto (Titular);
Miriam Batista de Almeida (Suplente).

VII- Clube de Mães:

Evânia Maria Silva Araújo (Titular);
Maria das Dores Silva Araújo (Suplente).

Dona Inês PB, 13 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 N° 399, de 05.12.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 153/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. N° 106, da Lei Municipal N° 209, de 31/05/1994 e,

CONSIDERANDO o que foi apurado pela **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria N° 139/2001.

RESOLVE:

SUSPENDER por 60 (sessenta) dias a funcionária **Ermília Félix de Oliveira**.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 05 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA N° 154/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. N° 106, da Lei Municipal N° 209, de 31/05/1994 e,

CONSIDERANDO o que foi apurado pela **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria N° 139/2001.

RESOLVE:

SUSPENDER por 03 (três) dias a funcionária **Maria Lúcia Alves da Silva**.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 05 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA N° 155/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. N° 106, da Lei Municipal N° 209, de 31/05/1994 e,

CONSIDERANDO o que foi apurado pela **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria N° 139/2001.

RESOLVE:

Aplicar a **Pena de Advertência** à funcionária **Orquidêia da Costa e Souza**.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 05 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA N° 156/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. N° 106, da Lei Municipal N° 209, de 31/05/1994 e,

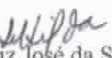
CONSIDERANDO o que foi apurado pela **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria N° 139/2001.

RESOLVE:

ADVERTIR a **Diretora da Creche "Maria Eunice"**, **Miriam Batista de Almeida**, no sentido de adotar providências visando o bom funcionamento da referida creche, principalmente:

1. Planejando e controlando a compra e a utilização de gêneros alimentícios necessários ao funcionamento regular da mencionada Creche.
2. Adotar mecanismos de acompanhamento no que diz respeito ao tratamento afetuoso dos educadores e funcionários para com as crianças que freqüentam a referida Creche.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 05 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA N° 157/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. N° 106, da Lei Municipal N° 209, de 31/05/1994 e,

CONSIDERANDO o que foi apurado pela **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria N° 139/2001.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 Nº 399, de 05.12.2001.

RESOLVE:

AFASTAR a funcionária *Ermília Félix de Oliveira* da Creche Pré-Escola "Maria Eunice", aonde vinha exercendo suas funções.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 05 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÉS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 399, de 03.12.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 673/2001, de 03 de dezembro de 2001.

Regulamenta o Art. 86º, Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 347, de 23 de julho de 2001.

Art. 1º – Fica fixado em R\$ 300,00 (Trezentos Reais) os vencimentos dos cargos de Assessor Jurídico e Assessor Contábil, previsto no art. 86º, Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 347/2001.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Dona Inês/PB, 03 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 Nº 399, de 03.12.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 671/2001

Em, 03 de Dezembro de 2001.

Abre Crédito Suplementar para
reforço de Dotações
Orçamentárias e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 320/00, de 28.10.00, artigo 5º, Inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Dona Inês, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), para fazer face as dotações abaixo discriminadas:

1.00 - Câmara Municipal	
01.01.001.2001 - Ativ. a cargo do Poder Legislativo	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3111.01 - Vencimentos e Vant. Fixas	7.300,00
3120.00 - Material de Consumo	600,00
TOTAL	7.900,00

Artigo 2º - Os Recursos necessários para ocorrer as despesas com o Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior serão constituídos da Anulação parcial ou Total das Dotações abaixo discriminadas, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

1.00 - Câmara Municipal	
01.01.001.2001 - Ativ. a cargo do Poder Legislativo	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3113.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	5.900,00
TOTAL	7.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 03 de Dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 03 Nº 399 de 03.12.2001

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 672/2001, de 03 de dezembro de 2001.

Cria o Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º – Fica criado o **Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil**, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, para atuar na implantação e na fiscalização do Programa Federal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Ar. 2º – O Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil será constituído por 07 (sete) membros e terá a seguinte composição:

- I – Um representante do Poder Executivo, indicado pelo chefe desse Poder;
- II – Um representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III – Um representante de Professores, indicado pelo Departamento de Educação e Cultura;
- IV – Um representante de Pais de Alunos, indicado pelos Conselhos Escolares;
- V – Um representante da Igreja, indicado pelo Administrador Paroquial;
- VI – Dois representantes de outro Seguimento da Sociedade Local.

§ 1º - Cada membro titular do Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, terá um suplente da mesma categoria representada.

§ 2º - O Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil terá um (01) Presidente e seu respectivo Vice, eleitos e destituídos pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do referido Conselho, presentes em Assembléia Geral

§ 3º - O Presidente e o seu Vice serão eleitos entre os membros titulares do Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;

§ 4º - Os membros e o Presidente do Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma vez

§ 5º - O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil é considerado serviço Público relevante e não será remunerado

Art. 3º – Compete Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil:

- I – Contribuir para sensibilização e mobilização de setores do Governo e da Sociedade em torno da problemática do Trabalho Infantil;
- II – Denunciar aos Órgãos competentes a ocorrência do Trabalho Infantil;
- III – Estimular e incentivar a capacitação e atualização para profissionais e representantes de Instituições prestadoras de serviços junto ao público-alvo;
- IV – Contribuir no levantamento e na consolidação das informações, subsidiando o Órgão Gestor Estadual da Assistência Social na operacionalização e na avaliação das ações implantadas;
- V – Interagir com os diversos programas setoriais de Órgãos ou entidades Executoras de políticas públicas que tratem das questões das famílias, das crianças e dos adolescentes, visando otimizar os resultados do PETI;
- VI – articular-se com organizações governamentais e não-governamentais, agências de fomento e entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, para o apoio logístico, atendimento as demandas de justiça e assistência advocatícia e jurídica;
- VII – Participar, juntamente com o Órgão Gestor Estadual de Assistência Social, da definição das atividades laborais priorizadas e do número de crianças e adolescentes a serem atendidos por Município;
- VIII – Recomendar a adoção de meios e instrumentos que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do Programa.
- IX – Acompanhar aplicação dos recursos Federais transferidos e conta do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- X – Zelar pela qualidade do ambiente físico e dos produtos destinados à jornada ampliada, em todos os níveis, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias.
- XI – Analisar com parecer conclusivo, as Prestações de Contas do PETI encaminhadas pelo Município;
- XII – Comunicar a Entidade Executora – EE e ao Órgão Gestor Estadual de Assistência Social a ocorrência de irregularidades, tanto no pagamento das bolsas quanto no funcionamento da jornada ampliada;
- XIII – Apreciar e votar, anualmente, o Plano de Ação para reforço escolar da jornada ampliada, apresentado pela Entidade Executora – EE;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 04 N° 399 de 03.12.2001

XIV – Apresentar relatório de atividades ao Órgão Gestor Estadual de Assistência Social e a Entidade Executora - EE, quando solicitado;

XV – Divulgar a atuação do Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, como organismo de controle social e de fiscalização do PETI;

XVI – Zelar pela efetivação e consolidação da descentralização do PETI, no âmbito deste Município.

Art. 4º - Os membros do Conselho serão nomeados por ato específico do Prefeito, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 03 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 399, de 01.12.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

A **Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB**, torna público que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - REO**, de que trata o Artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal, combinado com os Artigos 52 e 53 da Lei Complementar Nº 101, relativo ao bimestre de **setembro** e **outubro** do corrente ano, encontra-se fixado na Sede deste Município, nos seguintes locais:

- 1 - **Sede da Prefeitura**
- 2 - **Câmara Municipal**
- 3 - **Secretaria de Educação**

Dona Inês/PB, 30 de novembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 Nº 399, de 01.12.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 150/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: *José Júnior dos Santos, Antonio Andrade Leal Júnior e Otacílio Antonio da Silva*, para sob a presidência do primeiro comporem a *Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - CMAFPETI*.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de dezembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO